ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - 630-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS GRAZZIELE MATTE DOSSENA

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 2.129/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Grazziele Matte Dossena, matrícula funcional nº 1602-3, ocupante do cargo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021, com pagamento integral no mês de maio de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI Prefeito

> Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:DCFFF369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/